



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.820, de 11 de novembro de 1.993.

"Dispõe sobre exoneração a pedido".

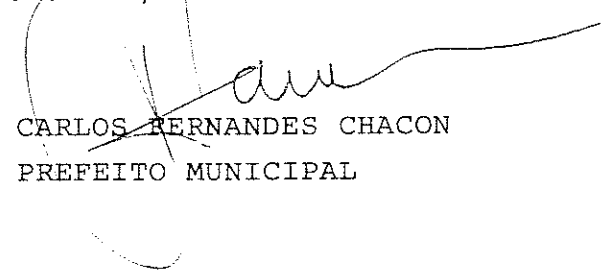
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo protocolado nº 6364/93.;

D E C R E T A :


Artigo 1º - EXONERA, a pedido o Servidor JORDÃO FERNANDES DANTAS, no cargo de AUXILIAR GERAL, Referência "A", lotado no Departamento Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir do dia 16 de novembro de 1.993.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de novembro de 1.993.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO